



OFÍCIO VEREADOR Nº 1213/2022

São Roque, 29 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de proceder, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 223, do Regimento Interno da Câmara, a devolução do Requerimento nº 050/2022 ao Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo apresente as devidas correções junto à Câmara no prazo estabelecido pela legislação.

Cumpr-me esclarecer que o referido Requerimento baseou-se em informação prestada pelo próprio Prefeito Municipal, nas redes sociais, relativa ao recebimento de veículos para a Saúde. Segundo a publicação São Roque, realizada em 21 de março de 2022, o Município estaria prestes a receber uma ambulância, uma van com acessibilidade e uma van convencional, visando a melhoria e reforço do transporte de pacientes para outras cidades.

Todas as perguntas do Requerimento nº 050/2022 são pertinentes ao tema e questionam essencialmente: os modelos e valores dos veículos, a forma de aquisição dos mesmos e a fonte de recursos utilizados para pagamento. O documento questiona, ainda, se os veículos seriam recebidos mediante doação.

Contudo, para total estranheza deste Vereador, nenhuma das 12 (DOZE) perguntas do Requerimento em questão foi respondida, sob alegação de que os veículos ainda não teriam sido recebidos pela Prefeitura de São Roque e que o encaminhamento dos mesmos seria um compromisso do Governo do Estado.

*Recebido
29/04/22*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Não quero crer que o Governo do Estado esteja estabelecendo compromissos verbais com os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) Município que compõe o Estado de São Paulo, e tão pouco que uma promessa não documentada de alguma forma seja suficiente para que o Prefeito realize anúncios na rede social.

Portanto, se existe um compromisso do Governo do Estado em relação ao assunto, esse compromisso consta de algum termo ou documento, sendo perfeitamente possível que alguns questionamentos realizados por meio do Requerimento nº 050/2022 sejam respondidos, pois do contrário ficará evidenciada a divulgação de informação sem lastro plausível por parte do Prefeito, o que será bastante lamentável.

Diante dos argumentos apresentados, em consonância com o que estabelece a Resolução nº 014/2022-L, REITERO os seguintes questionamentos:

- 1. Qual o ano e o modelo dos três veículos da saúde mencionados na postagem realizada em 21/03/2022 pelo Prefeito Municipal?*
- 4. Informar de que forma os veículos foram adquiridos pela Prefeitura Municipal.*
- 6. Caso não tenha sido realizado procedimento licitatório para a aquisição dos veículos justificar e encaminhar cópia dos correspondentes processos utilizados para o caso.*
- 8. Os recursos financeiros utilizados foram recebidos pelo Município mediante Emendas Parlamentares de Deputados ou Senadores?*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

12. *Caso os veículos tenham sido doados ao Município, explicar de que maneira se deu o processo de doação.*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 29/04/2022 - 07:56 5611/2022 /cmj-



Gabinete do Prefeito

OF Nº 266/2022/GP

São Roque, 28 de abril de 2022.

Assunto: informações a respeito de veículos adquiridos pela Prefeitura para o Departamento de Saúde.

Ref.: Requerimento Nº 050/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Diego Gouveia da Costa, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, consoante esclarecimento abaixo.

Conforme *post* realizado no dia 21 de março de 2021, anexo a este Ofício, este Prefeito que subscreve anunciou que “vamos receber, **em breve**, mais três veículos”. No entanto, a Prefeitura ainda não os recebeu e, por essa razão, todos os quesitos requeridos pelo nobre Vereador foram prejudicados. Vale esclarecer que o Governo do Estado assumiu o compromisso e, em breve, os veículos serão entregues ao Departamento de Saúde. Assim que o Município receber estes veículos, a Prefeitura irá divulgar à população.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre os convênios firmados com o Governo do Estado, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.04.28 10:35:36 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Gabinete do Prefeito

ANEXO



Guto Issa

21 de março

3 NOVOS VEÍCULOS PARA A SAÚDE

São Roque tem Mais Saúde Para Todos! Vamos receber, em breve, mais três veículos novos para a Saúde: uma ambulância, uma van com acessibilidade e uma van convencional, que vão reforçar e melhorar o transporte de pacientes para outras cidades, com muito mais conforto, segurança e dignidade para quem faz tratamento médico.

Essa é mais uma ação do Programa Mais Saúde para Todos, que traz melhorias importantes na saúde de São Roque, com a entrega das obras das UBS do Taboão e Guaçu, mudanças no atendimento da Santa Casa e muito mais!

#prefeito #gutoissa





<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 050/2022

Solicita informações a respeito de veículos adquiridos pela Prefeitura para o Departamento de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que nesta data, dia 21 de março de 2022, o Prefeito Municipal anunciou em sua página pessoal na rede social "Facebook", que o Município receberá em breve três veículos novos para a Saúde, sendo uma ambulância, uma van com acessibilidade e uma van convencional (link da notícia abaixo).

<https://www.facebook.com/gutoissa/posts/2566549970148534>

Segundo o Prefeito Municipal, os referidos veículos irão reforçar e melhorar o transporte de pacientes que realizam tratamento médico em outras cidades, o que já não era sem tempo, pois recentemente deparamo-nos com a situação de pacientes sendo transportados para o Município de Itu, para um centro de hemodiálise, em um veículo kombi sem o menor conforto e segurança.

É justo e necessário que a Prefeitura de São Roque, através do Departamento de Saúde do Município, ofereça condições dignas de transporte às pessoas que, por suas condições clínicas, já sofrem todas as dores e transtornos decorrentes dos tratamentos médicos a que são submetidas rotineiramente.

Contudo, ainda que o benefício seja extremamente importante para as pessoas que se deslocam visando o tratamento médico em outras cidades, faz-se importante que a Prefeitura informe a origem dos recursos financeiros utilizados para a aquisição dos veículos, já que o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

emprego desses recursos, como tudo na Administração Pública, deve primar pela transparência.

Saber como os recursos públicos são utilizados é um direito da população, o que me leva, na condição de representante eleito pelo povo, a apresentar o presente Requerimento, de modo que o Chefe do Poder Executivo possa encaminhar as informações solicitadas, de modo a atender aos anseios de muitas pessoas que me procuraram e fomentar a participação popular e o exercício da cidadania em relação aos assuntos de nossa Cidade.

Posto isto, Diego Gouveia da Costa, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual o ano e o modelo dos três veículos da saúde mencionados na postagem realizada em 21/03/2022 pelo Prefeito Municipal?
2. Qual o valor pago por cada um dos referidos veículos?
3. Encaminhar cópia das respectivas notas fiscais.
4. Informar de que forma os veículos foram adquiridos pela Prefeitura Municipal.
5. Encaminhar cópia, na íntegra, dos processos licitatórios realizados para a aquisição dos veículos.
6. Caso não tenha sido realizado procedimento licitatório para a aquisição dos veículos justificar e encaminhar cópia dos correspondentes processos utilizados para o caso.
7. Informar qual a origem dos recursos financeiros utilizados na aquisição dos referidos veículos.
8. Os recursos financeiros utilizados foram recebidos pelo Município mediante Emendas Parlamentares de Deputados ou Senadores?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

9. Em caso positivo especificar.
10. Os veículos já estão em operação?
11. Em caso negativo justificar.
12. Caso os veículos tenham sido doados ao Município, explicar de que maneira se deu o processo de doação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
21 de março de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 21/03/2022 - 13:04 3828/2022 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**mais +
saúde**
PARA TODOS!

3 NOVOS VEÍCULOS PARA A SAÚDE

- 1 AMBULÂNCIA
- 1 VAN COM ACESSIBILIDADE
- 1 VAN CONVENCIONAL

GUTO ISSA
P R E F E I T O



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Resolução Nº 014-L De 25 de abril de 2022.

(Projeto de Resolução nº 014-L, de 01/04/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – DEM)

Acrescenta parágrafos ao artigo 223 do Regimento Interno da Câmara (Resolução 13/1991) – referente a respostas de Requerimento.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 2º, 3º e 4º ao artigo 223 da Resolução nº 13/1991 - que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", com a seguinte redação:

"Art. 223 [...]"

I - ...

...

§ 1º [...]"

§ 2º Os requerimentos previstos no inciso VIII (informações do Prefeito), cujas respostas contenham divergência entre o fato questionado e a devolutiva dada pelo requerido; não contenham a informação ou documentação requerida; não sejam capazes de elucidar o fato em questão por falta de informações; ou sejam obscuras e não detalhadas, de forma a causar duplo entendimento por parte do requerente, serão devolvidos ao Poder Executivo Municipal, mediante encaminhamento da Presidência da Câmara, a fim de que as eventuais falhas apontadas na resposta sejam sanadas.

§ 3º Constatada alguma das situações previstas no § 2º deste artigo, devidamente pontuada pelo requerente, a solicitação de complementação na Resposta do Requerimento deverá ser feita pelo autor da propositura, mediante endereçamento à Presidência da Câmara, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do protocolo da Resposta junto à Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

§ 4º A solicitação de complementação será encaminhada pelo Presidente da Câmara ao Poder Executivo, também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo o Chefe do Poder Executivo 07 (sete) dias, contados do protocolo da solicitação junto ao Gabinete do Prefeito, para protocolar as devidas correções junto à Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 12ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR
Coordenador Legislativo Substituto